

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR.
Rua Sant'Ana, 831 - Fone, 24-1101

LUIZ MANOEL DE QUADROS

Oficial CPF MF 003269849-68

Marlou Santos Lima Pilatti

CPF MF 221831599-87

Gilson Pilatti - subs. Jur.

CPF MF 014191539-00

REGISTRO GERAL

FICHA

19.520 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 19.520

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Casa de alvenaria sob n. 87-Q(oitenta e sete-Q), tipo AA-2, com a área de 24,07m², de frente para a Rua Q-9, e respectivo lote de terreno n. 87(oitenta e sete), da quadra Q, de forma retangular, quadrante N-E, indicação cadastral n. 08-4-63-80-0181-001, situado no Núcleo Residencial "31 de Março", Bairro dos Neves, medindo 9m(nove metros) de frente para a Rua Q-9 por 16m(dezesseis metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 88, do lado esquerdo, com o lote n.86, e de fundo, com o lote n. 96, com a área total de 144m². PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR(CGC-MF-76.592.807/0001-22), sediada em Curitiba-PR. REG.º ANTO: 17.331, L.º 3-N, 2.º RI. Em 23 de setembro de 1.986. Dou fé. Of. *malcata*

R-1-19.520 - COMPRA E VENDA - A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, acima qualificada, representada por João Alfredo Thomé(CI-RG-1.948.605-PR e CPF-MF-373.551.559-20), vendeu o imóvel desta para Pedro Conrado de Quadros(CI-RG-2.239.320-PR e CPF-MF-059.697.279-20), funcionário público municipal aposentado, e s/m Jurmilina de Quadros(filha de João Francisco dos Santos e Senhorinha Portuguesa), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de compra e venda, do 2.º tabelião local (L.º 224, fls. 152), em 27 de agosto de 1.986, pelo valor de CZ\$ 12.000,00(doze mil cruzados); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título(IT- de 28-8-86 - CQ-INPS - consta do reg.º ant.º - CND-IAPAS-195.820/86 - C: CZ\$. 23,31 c/ abat. legal do art. 290, parágrafo 2.º - Distrib. 4.462). Arq. Prot. 56.250, L.º 1-E - 4 de setembro de 1.986 e registrada em 23 de setembro de 1.986. Dou fé. Of. *malcata*

R-2-19.520 - DOAÇÃO - Pedro Conrado de Quadros e s/m Jurmilina de Quadros, acima qualificados, com anuência de Maria de Jesus Quadros Solda(filha de Pedro Conrado de Quadros e Jurmilina de Quadros), do lar, e s/m Jair Solda(CI-RG-1.949.139-PR), lavrador, ambos aqui residentes e domiciliados; José Augusto da Silva(CI-RG-3.052.538-8-PR e CPF-MF-374.450.579-00), mecânico, e s/m Ana Rita de Acacia da Silva(CI-RG-4.572.453-0-PR), do lar, ambos aqui residentes e domiciliados; Antonio Carlos Pugsly de Assis(CI-RG-2.228.010-PR e CPF-MF-427.239.659-53), tapeceiro, e s/m Candida Aparecida Quadros de Assis(filha de Pedro Conrado de Quadros e Jurmilina de Quadros), do lar, ambos aqui residentes e domiciliados; Vilibaldo Heilmann Junior(CI-RG-4.573.984-8-PR), salteiro, maior, comerciante, aqui residente e domiciliado; Jefferson Geraldo Heilmann(CI-RG-4.288.564-9-PR e CPF-MF-583.099.189-68), comerciante, e s/m Zilda Freitas Heilmann(filha de Ananias de Oliveira Freitas e Henriqueta da Rosa Freitas), do lar, ambos aqui residentes e domiciliados; Gustavo Novacoski(CI-RG-859.353-PR e CPF-MF-287.467.759-00), industrial, e s/m Ildamir de Quadros Novacoski(filha de Pedro Conrado de Quadros e Jurmilina de Quadros), do lar, ambos aqui residentes e domiciliados; Carlos Cesar Fiquer(CI-RG-1.741.899-PR e CPF-MF-215.653.179-04), operador de máquinas, e s/m Irzamir de Quadros Fiquer(CI-RG-3.085.863-8-PR e CPF-MF-287.245.429-20), comerciária, ambos residentes e domiciliados em Guarapuava-PR, ela representada por ele; todos brasileiros, doaram o imóvel desta para Jorge Pedro de Quadros(CI-RG-2.107.350-PR e CPF-MF-286.684.219-72), comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Dulcinéia de Fátima Pinto de Quadros(CI-RG-4.732.834-9-PR e CPF-MF-434.777.809-06), auxiliar de cozinha, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de doação, do 2.º tabelião local (L.º 223, fls. 39), em 13 de outubro de 1.986; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título(IT- de 17-10-86 s/ CZ\$ 25.000,00 - C: CZ\$ 339,40 - Distrib. 6.472). Arq. Prot. 57.161, L.º 1-E - 21 de outubro de 1.986 e registrada em 11 de novembro de 1.986. Dou fé. Of. *malcata*

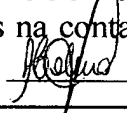
SEGUIR NO VERSO

CNM 144675.2.0019520-34

19.520

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

R-3-19.520 - Prot. 322.688, L. 1-AP, em 23-08-2019 - **PENHORA** - O credor **Município de Ponta Grossa**, penhorou o imóvel constante desta, figurando como devedor Jorge Pedro de Quadros, já qualificado, conforme termo de penhora, datado de 16 de julho de 2019 e ofício datado de 22 de agosto de 2019, ambos expedidos dos **autos de execução fiscal nº 0003519-56.2010.8.16.0019 da 2ª Vara da Fazenda Pública local**, pelo valor da dívida de **R\$ 2.408,55** (dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até 30 de julho 2019, ficando o bem sob a guarda do devedor (**FUNREJUS** - s/R\$ 2.408,55 - R\$ 4,81 e Emolumentos: VRC 378 - R\$ 72,95 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 819/2019). Arq. Em 27 de agosto de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE